



DECRETO LEGISLATIVO 951 / 2017

Concede Título de Cidadão Caruaruense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ DE CARUARU conforme a Resolução nº 554 de 01 de dezembro de 2010, (Regimento Interno da Câmara de Caruaru), a Senhora **VERA MARIA DE FARIA CONDÉ DE MUIÑO**, pelos essenciais serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Vereador **LULA TÔRRES**

Presidente

(autoria do Vereador Marcelo Gomes)